



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L - N.º 14/2023

**ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL**

Pedro Miguel de Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, no uso da competência que me é conferida ao abrigo das disposições combinadas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, a Câmara Municipal na sua reunião de 11 de janeiro de 2023 deliberou por unanimidade, alterar o horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal que se realizam nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, passando o seu início para 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, bem como, as reuniões das terceiras quartas-feiras são públicas, com audição do público a partir das 10:00 horas.

PARA CONSTAR se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Chefe de Divisão de Administração Geral e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município, 13 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



- Pedro Santana Lopes -